



**Universidade Federal do Rio Grande - FURG**  
**Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI**  
**Curso de Psicologia**

**Regulamento Interno para Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios para o período Emergencial no contexto da pandemia da COVID-19**

A partir da Deliberação 23/2020 da Furg e das recomendações do Conselho Federal de Psicologia (CFP) em conjunto com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) sobre “Práticas de estágios remotos em Psicologia no contexto da pandemia da Covid-19” e, respeitando o Plano de Contingenciamento desta Universidade, apresentamos o Regulamento Interno para Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios Emergencial do curso de Psicologia para o ano de 2020 de acordo com o Calendário disponível na Deliberação 29/2020.

**1. Estágios Obrigatórios:**

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Psicologia (2012) e da sua atualização por meio da Deliberação 60/2017, os estágios obrigatórios supervisionados dividem-se em dois estágios específicos, ambos ofertados anualmente:

- Estágio em Psicologia Social (10784) a ser realizado no quarto ano do curso cumprindo a carga horária total de 360h e,
- Estágio em Psicologia Clínica e da Saúde (10787) a ser realizado no quinto ano do curso cumprindo a carga horária total de 360h.

Uma síntese das atividades do(a) estagiário(a) na Ênfase Psicologia Social durante a pandemia é apresentada no ANEXO I.

**1.1 Carga horária**

A carga horária total dos estágios supervisionados específicos é 720h, conforme quadro de sequência lógica do curso (Deliberação Nº 060/2017). Em cada estágio supervisionado específico, sugerimos que dois terços da carga horária semanal (aproximadamente 240 horas) seja realizada junto aos locais das concedentes de estágio (de forma remota ou híbrida) e, um terço dessa carga horária (aproximadamente 120 horas) possa ser destinada para as atividades de supervisão acadêmica com a(o) professor(a) orientador(a), estudos e elaboração de documentos do estágio tais como o Projeto de Estágio, o Relatório Parcial e o Relatório final, além de publicações de trabalhos e artigos relacionados ao estágio em eventos ou revistas. Na forma remota, respeitando o Plano de Contingência da Furg e as recomendações do CFP e ABEP, estas

atividades serão adaptadas conforme as condições e ferramentas disponíveis a serem implementadas de acordo com a supervisão local e acadêmica

Segundo a Deliberação 23/2020, os estudantes formandos poderão realizar o estágio online em sua totalidade, isto é, 240 horas em campo de estágio remoto e, 120 horas em atividades remotas de supervisão, leituras, escritas e, etc, desde que aprovados pelos NDEs de cada curso. Sugerimos que além das atividades no campo de estágios, vinculados aos projetos de pesquisa, ensino e extensão coordenados por um docente do curso de Psicologia, seja possível a validação de outras atividades acadêmicas no cômputo da carga horária do estágio, desde que certificadas e informando sobre carga horária e assinatura de responsável e, autorizadas pela supervisão acadêmico e local de estágio. Para registro das horas realizadas, sugerimos o Formulário de Atividades do Estágio, disponível no Anexo II desta proposta.

### **1.2 Pré-requisitos**

Na forma remota, continuam em observância os pré-requisitos para o estágio, seguindo o PPP do curso de Psicologia. Cada estágio específico possui como pré-requisitos os seguintes componentes curriculares: Ética e Legislação em Psicologia (10524) para ambos os estágios e, para o estágio em Psicologia Social: Psicologia Educacional (09556); Psicologia Institucional (10781); Psicologia Comunitária (10782) e Psicologia do Desenvolvimento III (09684). Para o estágio em Psicologia Clínica e da Saúde: TTP Abordagem Cognitivo-comportamental (09688); TTP Abordagem Psicanalítica (10527); TTP Abordagem Humanística e Existencial (10497) e Diagnóstico Clínico, Planejamento e Intervenção (09696).

### **1.3 Supervisão de estágio por psicólogo(a) externo e por docente da Furg**

O PPP do curso de Psicologia prevê a supervisão dos estagiários por um docente Orientador(a) da FURG, psicólogo(a) habilitado no CRP, e por um(a) Supervisor(a) Externo, psicólogo(a) habilitado no CRP, pertencente ao estabelecimento onde se realizará o estágio de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio assinado. Tal conduta se mantém no período emergencial.

Além disso, conforme Art. 7 da Deliberação 23/2020: “§ 3º Deve ser garantida a orientação não presencial (totalmente on-line) ou híbrida (on-line e presencial) aos estagiários, e pelo professor orientador, obedecendo os critérios de qualidade do PPC do Curso”. Dessa forma, em período emergencial e, buscando atender também às recomendações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), sugerimos que docentes da Furg e psicólogos(as) vinculados aos locais concedentes de estágios possam inscrever-

se no Cadastro E-psi (<https://e-psi.cfp.org.br/>) para oferecer a supervisão de estágio. A Res. 11 de 2018 do CFP menciona, em seu artigo 2º, a “supervisão técnica dos serviços prestados por psicólogas e psicólogos nos mais diversos contextos de atuação” como uma dos serviços psicológicos a serem realizados por meios tecnológicos da informação e comunicação.

#### **1.4 Plano de Estágio e Relatórios Parcial e Final**

No período emergencial, destacamos a confecção do Plano de Estágio pelo(a) estagiário(a) em conjunto com o(a) supervisor(a) acadêmico(a) e com o(a) supervisor(a) externo(a), cujo objetivo é indicar quais atividades serão realizadas e de quais formas. Nesse sentido, cabe mencionar o Art. 7º da Deliberação 23/2020 em sua “§ 2º As atividades de estágio obrigatório e não obrigatório, devem ser realizadas sempre com a concordância entre os entes envolvidos e a anuência da Coordenação de Curso”.

Nesse sentido, a confecção do Plano de Estágio será parte das atividades de estágio, entrando para o cômputo das horas de estágio e deverá descrever os seguintes pontos:

1.4.1 Dados de identificação do(a) estagiário(a), tais como nome completo, matrícula, ano/semestre, carga horária semanal, período de duração do estágio e, dados de identificação do local concedente de estágio como nome, endereço completo, supervisor local;

1.4.2 Introdução descrevendo a justificativa de escolha do estágio na área em questão e, a caracterização do local de estágio, impressões sobre o local e expectativas com relação ao trabalho da Psicologia;

1.4.3 Fundamentação Teórica que embasa as atividades do estágio, articulando a discussão com o local de estágio escolhido;

1.4.4 Atividades propostas e seu planejamento;

1.4.5 Cronograma com expectativa de carga horária em cada atividade e,

1.4.6 Referências.

Em relação aos Relatórios Parcial e Final, deverão ser entregues à Coordenação de Estágios ao término de cada semestre, considerando os modelos sugeridos pela PRAE ([www.prae.furg.br](http://www.prae.furg.br)).

#### **1.5 Avaliação do desempenho no Estágio e Regime Emergencial de Atividades e Estudos (REAE)**

A avaliação do desempenho no estágio será realizada por meio de uma Ficha de Avaliação (ANEXO III) pelo(a) orientador(a) acadêmico(a) da Furg, que deverá lançar

a nota final quando do encerramento do semestre. Recomendamos que o supervisor externo também participe dessa avaliação e sugerimos que também preencha a Ficha de Avaliação. Como docente da Furg e responsável pela disciplina de Estágio, caberá ao(à) supervisor(a) acadêmico(a) decidir sobre a participação do(a) supervisor(a) externo(a) no processo de avaliação.

Conforme Art. 10 da Deliberação 23/2020 e da Instrução Normativa 02/2020 da Prograd desta Universidade, o estudante que solicitar a REAE deverá ter seu Plano de Estágio, assim como seus relatórios avaliados pelo NDE e coordenação do Curso.

## **2. Estágios Não-Obrigatórios**

De acordo com a Lei 11.788 de 2008, em seu Art. 2º, “§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”. No Art. 12, cabe destacar que “O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório”.

Dessa forma, sugerimos que o estágio não obrigatório no período emergencial possa ser realizado exclusivamente de forma remota, com supervisão e confecção do Plano de Estágio e Relatórios, respectivamente itens 1.3 e 1.4, anteriormente descritos.

## **3. Documentos para formalização do estágio**

Antes do início das atividades de estágio, os estudantes necessitam formalizar seu vínculo junto à instituição concedente e à Furg mediante assinatura do Formulário de Encaminhamento do Estágio, do Termo de Compromisso do Estágio e do Plano de Trabalho, disponíveis na Deliberação 31/2016 do COEPEA e no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) [www.prae.furg.br](http://www.prae.furg.br) A Deliberação 23/2020, em seu Art. 7º menciona sobre o fluxo digital dos documentos do estágio que deverão ser observadas conforme novas orientações desta Universidade sejam disponibilizadas para a comunidade acadêmica, respeitando o Plano de Contingência.

**4. Não Realização do estágio:** Os(as) estudantes que optarem pela não realização do estágio curricular obrigatório no ano de 2020 - de acordo com o Calendário aprovado na Deliberação 29/2020, só poderão retomá-lo no ano de 2021.

**5. Atualização do presente Regulamento Interno:** Conforme Plano de Contingência desta Universidade, o presente Regulamento Interno poderá sofrer atualização.

**6. Casos Omissos:** Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

**Professoras vinculadas à Ênfase Psicologia Social**

Ceres Braga Arejano

Daniela Barsotti Santos

Denise Maria Maciel Leão

Geruza Tavares D'Avila

Rita de Cássia Maciazek Gomes

Simone dos Santos Paludo

**Professores(as) vinculados à Ênfase Psicologia Clínica**

Augusto Duarte Faria

Beatriz Schmidt

Daniela Delias de Sousa

Fernando Hartmann

Letícia Langlois Oliveira

Lucas Neiva Silva

Marilene Zimmer

Paulo Gomes de Sousa Filho

**Rio Grande, setembro de 2020.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**  
**ESTÁGIO EM PSICOLOGIA**

**ANEXO I: Síntese das Atividades relacionadas à Ênfase Psicologia Social durante a pandemia**

- Verificar, junto ao supervisor acadêmico, as orientações vigentes para a regulamentação e os documentos necessários para a execução dos estágios durante o Calendário Emergencial e o Plano de Contingência da FURG;
- Buscar as orientações, as deliberações e as portarias lançadas durante a pandemia para orientação dos serviços e atuação dos profissionais no local de estágio;
- Identificar as possibilidades de atuação dos profissionais da psicologia nos locais de estágio;
- Organizar um Plano de Estágio, junto ao supervisor acadêmico e ao supervisor local, para atuação durante o Calendário Emergencial e o Plano de Contingência da FURG;
- Participar, sob demanda, de atividades remotas de organização, planejamento e construção de estratégias do local de estágio;
- Oferecer apoio na articulação de ações integradas e intersetoriais;
- Mapear os serviços emergenciais da saúde mental e da assistência social e identificar as suas relações e parcerias com o local de estágio;
- Contribuir com a disponibilização de canais remotos de atendimento (ex.: linhas telefônicas ou aplicativos de mensagens, como WhatsApp) e redirecionamento de atendimentos presenciais para a modalidade remota, quando possível;
- Acompanhar de forma remota os/as usuários/as do local de estágio, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens (ex.: WhatsApp);
- Colaborar com a produção de materiais;
- Participar das reuniões de discussão de casos, planejamento e construção de estratégias para o atendimento durante a pandemia;
- Preparar atividades, oficinas e grupos virtuais com os usuários e/ou equipes dos serviços;
- Participar e/ou construir espaços virtuais de acolhimento e práticas de cuidado;
- Participar e/ou construir espaços virtuais formativos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**  
**ESTÁGIO EM PSICOLOGIA**  
**ANEXO II Formulário de Atividades de Estágio**

Nome do estagiário: \_\_\_\_\_

Local de estágio: \_\_\_\_\_

Supervisor local: \_\_\_\_\_

Data	Atividades realizadas	Data	Atividades realizadas
1)		23)	
2)		24)	
3)		25)	
4)		26)	
5)		27)	
6)		28)	
7)		29)	
8)		30)	
9)		31)	
10)		32)	
11)		33)	
12)		34)	
13)		35)	
14)		36)	
15)		37)	
16)		38)	
17)		39)	
18)		40)	
19)		41)	
20)		42)	
21)		43)	
22)		44)	
<b>TOTAL Hrs</b>		<b>Total Hrs</b>	

Assinaturas: \_\_\_\_\_

**Supervisor local**

**Estagiário**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**  
**ESTÁGIO EM PSICOLOGIA**

**ANEXO III: FICHA DE AVALIAÇÃO SUPERVISÃO ACADÊMICA**

**ESTÁGIO ESPECÍFICO:** \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO**

Estudante: \_\_\_\_\_

Campo de Estágio: \_\_\_\_\_

Supervisor acadêmico: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Data da avaliação: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. Assiduidade na supervisão.	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> em parte
2. Documenta material para supervisão e apresenta pontualmente.	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> em parte
3. Apresenta postura profissional dentro dos princípios éticos que orientam a profissão.	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> em parte
4. Cumpre as combinações estabelecidas com o supervisor.	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> em parte
5. Demonstra interesse constante em aprofundar conhecimentos relativos à temática do estágio.	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> em parte
6. Tem apresentado evolução no processo de aprendizagem da prática profissional.	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> em parte

**PARECER DESCRITIVO DO SUPERVISOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**NOTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor supervisor

\_\_\_\_\_  
Estagiário